

NEOCONSERVADORISMO E A OFENSIVA ANTIGÊNERO NA EDUCAÇÃO: INVISIBILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Neiva Furlin
Universidade do Oeste de Santa Catarina
neiva.furlin@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Paralelamente às conquistas progressistas nas políticas de igualdade de gênero da primeira década do século XXI, emergiu a ampliação das forças reacionárias conservadoras no cenário político brasileiro, oriundas, sobretudo, de grupos evangélicos e católicos fundamentalistas, que colocaram em cena uma agenda de defesa da liberdade, da família e da moral sexual cristã. O conceito de gênero foi despolitizado e transformado em um instrumento reacionário para produzir pânico moral na população e impor projetos antidemocráticos contra os direitos humanos.

O movimento conservador é um fenômeno transnacional que agrega diversos sujeitos, com perfis ideológicos distintos e interesses políticos variados, atuando de maneira distinta em cada país (BIROLI; MACHADO; VAGGIONE, 2020). Esse movimento que agrega as forças conservadoras e que busca barrar avanços progressistas, atacando a agenda da igualdade de gênero, sobretudo no campo educacional, tem sido denominado de “neoconservadorismo”. Trata-se de um movimento político que surge nos EUA, conhecido como a Nova Direita e se consolida no início da década 1980, por meio de uma aliança entre conservadores e neoliberais (APPLE 2003; LACERDA, 2019). Uma das características do neoconservadorismo é o destaque direcionado às questões sexuais e reprodutivas, principalmente com o intuito de perpetuar os valores da família tradicional cristã e manter intocado o poder patriarcal.

As forças neoconservadoras e reacionárias ganharam espaço no poder político e têm atuado em resposta às conquistas concernentes às garantias das minorias e aos direitos conquistados em relação às diversidades sexuais, já que as abordagens antidiscriminatórias e com perspectiva igualitária se tornaram eixos de disputas por políticas públicas. E a educação se configurou como um nicho fértil para o afloramento de disputas culturais e narrativas acerca de temas que provocam debates acirrados entre forças conservadoras e progressistas. No caso do Brasil,

esteve fortemente vinculada aos avanços que as políticas públicas com perspectiva de gênero estavam sendo desenhadas durante os governos do Partido dos Trabalhadores.

Portanto, o presente trabalho visa refletir sobre o impacto da ofensiva antigênero no cenário da educação brasileira, nos últimos anos, e seus efeitos na contenção dos direitos das mulheres e da população LGBT e na invisibilização de sujeitos que fogem às normas heteronormativas. Trata-se um estudo bibliográfico e documental, cujos dados são compreendidos à luz da teoria feminista e dos estudos de gênero, do campo da ciência política e da educação, como Apple (2003), Lacerda (2019), Biroli (2020) e Butler (2003, 2007).

A OFENSIVA AO GÊNERO NA EDUCAÇÃO: ALGUMAS PONTUAÇÕES

O discurso antigênero nas políticas educacionais veio despolitizar o conceito de gênero transformando-o em um instrumento reacionário, chamado “ideologia de gênero”, que serviu para produzir pânico moral na população e impor projetos antidemocráticos contra os direitos humanos. Isto é, abriu caminho para uma agenda conservadora, que discrimina e exclui minorias sexuais e controla currículos em defesa da família tradicional.

No Brasil, esse discurso se consolidou nas polêmicas sobre a inclusão das questões relativas a gênero e sexualidade, a partir de 2014, durante a tramitação e aprovação do Plano Nacional de Educação e, posteriormente, nas formulações/adequações dos planos estaduais, fazendo pipocar manifestações em várias regiões do país, que carregavam faixas em defesa das crianças e das famílias e contra a “ideologia de gênero” (BORGES; BORGES, 2018).

A pressão dos atores neoconservadores para o silenciamento das questões de gênero também acompanhou a elaboração da Base Nacional Curricular Comum (BNCC). Isso revela como os representantes do projeto neoconservador para o país vêm atuando no controle sobre os conteúdos curriculares, inibindo qualquer debate sobre gênero nas escolas, que promova uma educação democrática e emancipadora, pautada na inclusão, na igualdade e de respeito às diversidades.

O controle sobre os conteúdos de livros didáticos e currículos ganha repercussão em todos os estados e são contínuos e aqui podemos citar dois exemplos: a) retirada do termo “identidade de gênero” do Currículo-Base do

Território Catarinense, a pedido do governador Carlos Moisés, quando estava em processo de aprovação; b) o recolhimento, pelo governo de São Paulo, do material didático usado por estudantes do 8º ano do ensino fundamental, simplesmente por ter um texto que explicava a diferença entre sexo biológico, identidade de gênero e orientação sexual, além de conceitos como cisgênero e transgênero¹. Contra isso foi movida uma ação popular e a Justiça de São Paulo determinou que as apostilas fossem devolvidas aos estudantes em um prazo de 48 horas.

É preciso ressaltar que as investidas contra gênero também atingem o ensino superior. Nesse sentido, vale evidenciar o episódio em que o MEC, em 15 de julho de 2019, realiza uma intervenção na Universidade Federal da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira e suspende um vestibular para transexuais, travestis, intersexuais e pessoas não binárias, que visava preencher vagas remanescentes, não ocupadas por estudantes de outros vestibulares, como uma estratégia de inclusão social dessa população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ataque à questão de gênero, que se evidencia no campo educacional, inscreve-se um projeto conservador de modelo de família e de sexualidade e de reprivatização do público. Os efeitos dessa ofensiva levam à restrição de direitos, naturalização de hierarquias e desigualdades sociais e até mesmo coloca em questão políticas que procuram proteger a vida das mulheres e da população LGBT. Isso impacta o processo de erosão da democracia, comprometendo valores institucionais fundamentais, como a pluralidade, a laicidade e a proteção às minorias sociais e a liberdade de oposição.

A ofensiva antigênero na educação não promove a conduta “moral” e os valores cristãos, como os seus adeptos afirmam, antes fortalece processos de preconceito, ódio, ameaçando, inclusive, o direito à vida das minorias sociais, que carregam em seus corpos as marcas de gênero, consideradas não inteligíveis ou “anormais”, segundo os padrões normativos da heterossexualidade obrigatória (BUTLER, 2003).

Consideramos que a supressão e o silenciamento da perspectiva de gênero nas políticas educacionais afeta diretamente a garantia de direitos humanos já

¹ Confere: <https://oglobo.globo.com/sociedade/justica-ordena-que-governo-de-sp-devolva-apostilas-recolhidas-mando-de-doria-23939107>.

conquistados e, conseqüentemente, o enfraquecimento da democracia. Indubitavelmente a ausência do debate de gênero na escola fere os tratados internacionais que visam reduzir processos de violência doméstica e de discriminação de gênero, impactando na convivência democrática, pacífica e plural, baseada no respeito aos direitos humanos das mulheres e das diversidades sexuais.

Ao disputar as agendas de gênero, atores políticos conservadores usam de seu poder na estrutura do Estado para invisibilizar aqueles que consideram seres abjetos², corpos que não importam, no sentido dado por Judith Butler (2007). Tais corpos não podem ser visibilizados e nem podem existir, já que não se adéquam às normas heteronormativas ou aos princípios da ordem hegemônica.

Portanto, cabe aos educadores e educadoras o desafio de resistir aos ataques conservadores, por meio da transmissão do conhecimento científico, provocando nos estudantes a argumentação das ideias. Ou seja, faz-se necessário construir estratégias políticas para o debate acadêmico, desconstruindo a falácia da “ideologia de gênero”, que restringe os direitos humanos de grupos minoritários e legitima as hierarquias e desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michael W. **Educando à direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Cortez, 2003.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. *In*: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**. São Paulo: Boitempo, 2020. p. 135-187.

BORGES, Rafaela O.; BORGES, Zulmira N. Pânico moral e ideologia de gênero articulados na supressão de diretrizes sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, e230039, 2018.

BUTLER, Judith. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. *In*: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. p. 151-172.

² A teoria de Butler (2007) traz uma contribuição original para pensar todas as classes de “corpos”, cujas vidas não são consideradas “vidas”, e cuja materialidade se entende como uma não matéria. Isto é, ela possibilita estudar os sujeitos “abjetos”, que são excluídos de diversos espaços sociais, por não se adequarem às normas ou aos princípios hegemônicos.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro**. Porto Alegre: Zouk, 2019.